ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 215/02
EM 6/9/02

Senhores Vereadores

O Sr. Francisco José de Almeida nasceu no dia 27 de novembro de 1910, em Fortaleza, e faleceu aos 65 anos de idade, em São Vicente, no dia 5 de outubro de 1975.

Ferroviário, trabalhava como manobrista da antiga estrada de Ferro Sorocabana.

Foi casado com a Sra Otávia Santana de Almeida, com quem teve os filhos: Wanderley, Francisca, Marlene, Elenir, Elenice, Olavo, Gilmar, Norival e Telma.

Residiu durante mais de trinta anos em Samaritá, bairro que praticamente viu nascer, lutando por melhorias e exercendo naturalmente notável liderança comunitária.

Integrou a Diretoria do Esporte Clube Ferroviária, mais tarde redenominado como União Ferroviária de Samaritá, e sempre foi um aficcionado do esporte amador.

Pai de família exemplar, amigo de todos e prestante cidadão, seu exemplo de vida deve ser considerado um parâmetro para as novas gerações, porque, a exemplo de tantos outros nordestinos que enfrentaram a vida em nossa cidade e foram bem-sucedidos, o Sr. Francisco José de Almeida tornou-se uma das pessoas mais queridas do bairro.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos Nobres Pares o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 136/02
D O C U M E N T O N.º 1221 /02

Denomina **Francisco José de Almeida** a **Rua 6**,na **Vila Samaritá**.

Art. 1.º - Fica denominada Francisco José de Almeida a Rua 6 - Mecanizada 1137, com início na Avenida Terezina - Mecanizada 1140 e término na Avenida Marginal 3 - Mecanizada 1121, na Vila Samaritá.

Art. 2.º - O Poder Executivo providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da presente Lei, o emplacamento da via pública de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 5 de setembro de 2002.

LUCIANO BATISTA

tec0640/dh/amm